



Extrato nº 66/11

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. José Marcelo Cattai, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 11/04/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **CL/2.135/05**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor global estimado do presente termo de ajuste é de R\$ 58.723,60 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Corresponde a 598 (quinhentos e noventa e oito) cestas básicas para atender demanda dos ex-servidores públicos do I.P.M.U., (não previstos quando da elaboração do 11º Termo Aditivo do presente processo), com o valor unitário de R\$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos), para os meses de abril e maio do exercício 2011.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

A despesa decorrente deste termo de ajuste, correrá por conta de recursos da Secretaria Municipal de Administração, na seguinte classificação:

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS	Nº. RESERVA
01.04.01.3.3.90.32.00.04.122.0004.2001	01 - TESOURO	666/11

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais condições do oitavo termo aditivo não alteradas pelo presente, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 03 MAI 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Eduardo de Souza César

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**  
José Marcelo Cattai

TESTEMUNHAS:

**Ana Lilia Franco**  
Ag. Administrativo  
Rg.41 968.490-6

1ª

2ª

Carlos Alberto Maciel Leite  
Chefe Departamento  
Contábil e Estatísticas  
Rg. 11.111.332-7